



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº007/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2019, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º. 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORAVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Liomar Henkert